



PREFEITURA DE

IBARETAMA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E POLITICAS PARA A MULHER
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS

SOLICITAÇÃO



Ao
Departamento De Compras
Prefeitura Municipal De Ibaretama/Ce

Assunto: Realização De Pesquisas De Preços Visando A Deflagração De Procedimento Administrativo.

1. OBJETO

1.1. Contratação de pessoa física para desenvolver serviços técnicos de realização de visitas técnicas para a atualização e regularização dos registros dos cadastros unipessoais, que são públicos de processos de qualificação do cadastro único, bem como busca ativa das famílias pertencentes aos grupos populacionais tradicionais e específicos – GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de trabalho infantil.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	Objeto	Unid.	Qtd.
01	Contratação de pessoa física para desenvolver serviços técnicos de realização de visitas técnicas para a atualização e regularização dos registros dos cadastros unipessoais, que são públicos de processos de qualificação do cadastro único, bem como busca ativa das famílias pertencentes aos grupos populacionais tradicionais e específicos – GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de trabalho infantil	Mês.	02

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando que o município de Ibaretama/CE conta na sua base de dados do CadÚnico/MDS com um quantitativo de 1.029 (mil e vinte e nove) público para averiguação unipessoal, onde foi repassado recursos do PROCAD-SUAS para fortalecimento da gestão do Cadastro Único, em 2023, conforme critérios estabelecidos no art. 5º, da Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023, para o município executar ações de fortalecimento do CadÚnico local.

Destarte a existência de um volume significativo de registros unipessoais e de cadastros com informações inconsistentes ou desatualizadas no Cadastro Único tem permitido a membros de uma mesma família, que estão cadastrados separadamente, a receber mais de um benefício, ao mesmo tempo em que segmentos mais vulneráveis da população ficam excluídos dos programas sociais. Essa quantidade de registros unipessoais também não corresponde ao perfil majoritário das famílias brasileiras atualmente, o que faz com que as informações do Cadastro Único deixem de refletir a realidade dos territórios, prejudicando a utilização desses dados para planejamento e monitoramento de políticas públicas.

[Assinatura]

Recebido
16/10/2023
[Assinatura]



PREFEITURA DE
IBARETAMA



Assim, esse quadro exige a imediata requalificação da base de dados do Cadastro Único, por meio do foco no tratamento dos registros inconsistentes e das ações de busca ativa previstas no PROCAD-SUAS.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO E DO REAJUSTE CONTRATUAL

- 4.1. Prazo de vigência: 02 meses após a assinatura do contrato.
- 4.2. Prazo de execução: mensal.

Ibareta/CE, 16 de outubro de 2023.


Francisco Marcelo Melo Maciel
Ordenador de despesas da Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher